

TARPON INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.341.549/0001-63
NIRE 35.300.314.611

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2012**

Data, hora e local: 6 de dezembro de 2012, às 10h, na sede social da Tarpon Investimentos S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar.

Convocação e presenças: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Bruno Gebara Stephano.

Ordem do dia: Deliberar sobre eleição de membro à Diretoria da Companhia.

Deliberações: Preliminarmente às deliberações, ficou consignado que os Srs. José Carlos Reis de Magalhães Neto e Rafael Sonder apresentaram pedidos de renúncia aos seus respectivos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ambos com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013. Os membros ao conselho de administração esclareceram que o Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto permanecerá atuando como Diretor de Investimentos e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Após, os membros do Conselho de Administração deliberaram eleger, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. **PEDRO DE ANDRADE FARIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 22.265.414-4 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o n. 271.782.078-76, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011.

O mandato do Sr. Pedro terá início em 1º de janeiro de 2013 e se encerrará na data da reunião do conselho de administração a ser realizada imediatamente após a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2012. Ficou consignado que o diretor ora eleito preenche as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 6 de dezembro de 2012. Assinaturas: Mesa: Presidente – José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário Bruno Gebara Stephano. Conselheiros: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Pedro de Andrade Faria, Fernando Shayer, Marcelo Guimarães Lopo Lima, Horácio Lafer Piva e Fabio Hering.

São Paulo, 6 de dezembro de 2012

Bruno Gebara Stephano
Secretário